



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 40 DE 13 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2026/2
CURSO DE MEDICINA

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, suplentes no **VEST UVV 2026/2 - MEDICINA**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSO	MEDICINA
PERÍODO DE MATRÍCULA	13/05/2026 e 14/05/2026
LOCAL	Ambiente do candidato, no site da UVV (www.uvv.br)
HORÁRIO	Integral

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade e CPF;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Uma foto 3x4;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;
8. Comprovante de residência;
9. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial);
10. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente de matrícula);
11. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente de matrícula).
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (Necessário para alunos menores de 18 anos)
1. Documento oficial de identidade;
2. CPF
3. Comprovante de residência

1.2 Os documentos deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula. A digital do candidato será colhida posteriormente nas dependências da Universidade, para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

1.3 O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

1.4 A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

1.5 O candidato que, por algum motivo, desejar concluir sua matrícula de forma presencial, deverá se dirigir à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno**, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2ª a 5ª feira de 8h às 20h e na 6ª feira de 8h às 19h, apresentando os documentos exigidos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato. No momento da matrícula presencial, a digital do candidato será colhida novamente para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

2. SUPLÊNCIA:

2.1 Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diversos, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

3.2 A turma para determinado curso/turno somente será implantada havendo um mínimo de 50 (cinquenta) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) matrícula em outro curso afim, se houver vaga; b) restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

KARLA SPERANDIO LOSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

GESIANE SILVEIRA PEREIRA
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

CURSO: UVV - CBVII - MEDICINA - DIURNO INTEGRAL

Nº INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

66642276137	ISADORA PORTO BOTREL
66642274740	LUNA ARRIGONI ZANOTELLI
66642275480	MARIA EDUARDA BASTOS LOPES
66642275904	ALÍCIA LAUER CARMINATI
66642276207	REBECA BENINI FIRMINO
66642276750	DANIELA CAMPAGNARO SILVEIRA
66642273987	LUIZA DE OLIVEIRA MOCELIN
66642277137	MARIANA DE ALMEIDA SILVA
66642276606	CAROL MORAES SOUSA
66642274668	BRUNA REBELLO DE SOUZA
66642277456	AUGUSTO FRANCO VIEIRA DE CASTRO
66642275911	EDGAR OLIVEIRA
66642274637	JULIA PEREIRA COUTINHO
66642274165	ANA LUISA CAMPOS DALCOL PEREIRA
66642274109	MARIANA COSTA DELATORRI LEITE
66642275910	AMANDA OTTONI ROCHA
66642274413	ANA CLÁUDIA RODRIGUES GEGE
66642276094	GABRIEL RODRIGUES PICCOLI DE ALMEIDA
66642274225	LIVIA FERREIRA DE CARLI FAVALESSA
66642274088	LUIZ EDUARDO SARMENGI LOUREIRO
66642275593	BIANCA FONSECA REGIS
66642275116	AMANDA SCHNEIDER DE PINHO SILVA
66642276238	ARTHUR LOSS RODRIGUES
66642274315	CAIO ZANOTTI LIMA
66642274004	CATARINA GUANANDY PERIM
66642275986	FELLIPE MENDES DUARTE
66642274450	LARA VITÓRIA AMORIM MORAES
66642275162	GABRIELA SANTANA TOTOLA
66642274772	NINA GUARÇONI ROLDI
66642277272	EDUARDA ZIMERMANN SCHNEIDER
66642274246	ANA PAULA DE BRITO
66642274471	LAIS AMARAL VASCONCELOS
66642274555	PEDRO HENRIQUE BASTOS CORREA
66642275247	LUCAS PRATTI COFFLER
66642276049	LUIZA KOSCKY RIBEIRO
66642276367	TULIO ROCHA BOURGUIGNON
66642274005	FREDERICO GUSS MATIELLO
66642276930	ARTHUR COSTA ALAVRENGA

66642276147 ICARO BATISTA GOLTARA

Relatório de assinaturas



Karla Sperandio Loss Moreira

CPF: 104.352.467-39

Data: 13/05/2026 11:32

IP: 10.1.1.1

Chefe de Divisão de Registro Acadêmico



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.uvv.br/ecm_validador?hash=TYGSD74IOCBZPEEMEXBJ

Hash SHA-512 do PDF original

ffdd27068f27b0f4b8d544a2e850c8184103bfb76e10ee3a74f699f09cc21aa8fc1958b69c94fad
a0c770e959a360b2d42effde0d644857d1c93a4c75709c0bf

